

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2411/73

PARECER CEE Nº 1122/74

Aprovado por Deliberação de
25/5/74

INTERESSADO - JALMA JURADO

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Cirurgia Plástica, Departamento de Cirurgia, na FM de Jundiaí.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO:- Trata o presente processo de pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar o sr. JALMA JURADO, como Auxiliar de Ensino da disciplina Cirurgia Plástica, Departamento de Cirurgia, naquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado, médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tem ainda dois anos de residência no Hospital das Clínicas, daquela Faculdade.

CONCLUSÃO - Tratando-se de Função inicial, voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no sentido da contratação de JALMA JURADO, como Auxiliar de Ensino de disciplina Cirurgia Plástica, Departamento de Cirurgia, naquela Faculdade.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia D, de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Flho, Rivadávia Marques Jr. Wlademir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1973.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - No exercício da Presidência - artigo 13, § 3º do Regimento do CEE.